



Estado de Mato Grosso  
**Câmara Municipal de Cáceres**

PROTOCOLO Em ____ / ____ / ____ Hrs ____ SobNº ____ Ass.: ____ ____	Projeto De Lei	Nº ____ / ____	<b>APROVADO</b>
	Projeto De Decreto Legislativo		
	Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
	Requerimento		
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação		<b>REJEITADO</b>
	Moção		
	Emenda		Presidente da Câmara

Autor: **Ver. Domingos Oliveira dos Santos**

Partido: **PSB**

O Vereador que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, art. 185, seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Deputado Estadual MAX JOEL RUSSI, DD. Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso** consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

**TEMÁTICA: Necessidade de instalação de Base Policial Militar no Distrito de Vila Aparecida, Município de Cáceres-MT.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO,**

Cumprimentando-vos cordialmente, pelo presente, fundamentado, no disposto no Artigo 185 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, solicita à Mesa Diretora, que depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente instrumento indicativo ao Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, cientificando-lhe da necessidade de **DISPONIBILIZAR A INSTALAÇÃO DE BASE POLICIAL MILITAR NA COMUNIDADE DO DISTRITO DE VILA APARECIDA**, município de Cáceres-MT, uma vez que na segurança pública é necessária também a participação do

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - ...

IV - polícias militares e corpos de bombeiros militares.



Estado de Mato Grosso  
**Câmara Municipal de Cáceres**

**JUSTIFICATIVA:**

Excelentíssimo Senhor **MAX JOEL RUSSI, DD. Deputado Estadual Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso** **VALMIR LUIZ MORETTO DD.** Deputado Estadual, a presente indicação faz necessária tendo em vista a vários pedidos que recebemos dos nossos munícipes habitantes na região supramencionada, onde salientam-se a necessidade e importância da instalação de uma base Policial Militar naquela localidade, uma vez que possui mais de 5 (cinco) mil moradores, comércio, posto de combustível, escola, transeuntes diversos que transitam diariamente pela MT-343 que passa pelo Distrito, ademais, há comunidades adjacentes com grandes números de pessoas.

Em nossa atividade parlamentar, acompanhamos de perto a situação e é grande a sensação de insegurança devido ao isolamento do local, distante 60 km da Sede do Município e sem possibilidades de pedir socorro de qualquer natureza pela ausência de torre de celular.

Portanto, atendendo uma demanda antiga daquela população, encaminhamos a sugestão para que sejam tomadas providências para a implantação de uma base Policial Militar no Distrito de Vila Aparecida, pois, a presença da Polícia Militar é de suma importância ainda que as ocorrências não sejam registradas não reflete a realidade porque o medo reprime as pessoas por ter em mente a falta da força pública a vista e encerra que os “mais fracos” submetem a suportar a lei do mais forte, ou seja, a incolumidade das pessoas estão desprotegidas e o papel do Estado é exatamente isso, de preservar incólume o direito do cidadão como se observa no art. 144 da Carta Magna.

Assim, tomando as providências, a administração pública estará cumprindo o princípio da eficiência, um dos institutos que regem o poder público, evitando males maiores.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e **eficiência** e, também, ao seguinte: **(grifo nosso)**

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2021

**Ver. Domingos Oliveira dos Santos – PSB**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres